



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### **REQUERIMENTO N.º 038/2020**

Recebido em 17/02/2020

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ofício n.º \_\_\_\_/2020

**ENCAMINHE-SE**

**17/02/2020**

***José Roberto Giroto***

***...:Presidente:...***

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do Setor de Fiscalização de Normas e Posturas, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se houve a aplicação de multa ao proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Emílio Giroto e Rua Flávio Emanuel Forcel, pois a calçada do referido imóvel está totalmente ocupada por materiais de construção e outros objetos, impedindo o trânsito de pedestres.

Conforme Termo de Notificação Nº 2021/2019 em anexo, há a constatação da obstrução de passeio público, e o prazo de cinco dias para a regularização da situação. Entretanto, até o presente momento, não houve a retirada destes materiais.

Por isso, solicita informações se houve a aplicação da multa pela irregular situação causada pelo proprietário do imóvel.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2020.

**TENENTE LOURENÇANO**

**- Vereador -**